

PORTARIA N.º 40/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Viviani Fatima Carvalho, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 790, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 27-06-2021 a 26-06-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Milena Vidmar, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 473, nível 02, classe D, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2021 a 07-01-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 25-01-2023.

Milena Vidmar, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 202, nível 02, classe D, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 05-08-2021 a 04-08-2022, a serem gozadas de 16-01-2023 a 25-01-2023.

Fátima Regina Rodrigues Moreira, Recepcionista, matrícula nº 562, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 06-09-2021 a 05-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla